

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6615 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024. Objeto: A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias s/nº – Centro – Serra Dourada/BA – CEP 47.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.277/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Auzenildo Souza Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, artigo 26, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, e artigo 10 da Resolução nº 84 de 10 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de receber Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Estaremos recebendo projetos de venda até a data de 30/06/2024, conforme estabelece § 2º da resolução nº 84 de 10/08/2020.
Serra Dourada/Ba, 24 de maio de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
